

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(ref. art. 11 do Ato TRT6 GP 051/2021)

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6 GP 051/2021

1.1 - Aquisição de materiais gráficos e promocionais para campanhas institucionais e de divulgação oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (TRT6).

1.2 - Justificativa da Contratação: A inexistência no TRT6 de um parque gráfico que possa atender à demanda volumosa de impressos indispensáveis à divulgação da imagem e das informações oficiais da instituição - exigência sobremaneira acrescida pela Resolução CSJT 80/2011 - torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e no fornecimento de acessórios afins.

1.3 Acrescenta-se que as ARPs vigentes (Proad Original 7746/2021) estão para vencer em setembro/2022. Havendo necessidade de nova aquisição de materiais gráficos e promocionais.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Divisão de Comunicação Social.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6 GP 051/2021

3.1 - A proposta de preço deverá conter obrigatoriamente a descrição dos itens cotados, indicando todas as especificações mínimas exigidas e estar em consonância com os valores praticados pela empresa no mercado, em serviço de mesma natureza ou similar.

3.1.1 - Dados da Empresa (Razão Social e CNPJ);

3.1.2 - Prazo de validade da proposta mínimo de 60 dias;

3.1.3 - Prazo de entrega;

3.1.4 - Prazo de garantia (Se houver - art. 13, XII, Ato TRT6-GP N.º 51/2021);

3.1.5 - Dados do Representante Legal, CPF e assinatura (Podendo ser Digital);

3.1.6 - Dados Bancários.

3.1.7 - A empresa que apresentar o menor preço para os lotes 1 (material gráfico) e 2 (convites e envelopes), após a etapa de lances, deverá apresentar, juntamente com a proposta, comprovação da utilização/origem de madeira legal na confecção do papel, cumprindo exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.

3.1.8 - A empresa que apresentar menor preço para o item 31 (caneca ecológica) deverá comprovar ter na composição fibra de bambu ou fibra de coco.

3.1.9 - A empresa que apresentar o menor preço **para os lotes 1 (material gráfico para campanhas) e 2 (convites e envelopes), itens 25, 26, 27, 28, 29 e 30**, após a etapa de lances, deverá apresentar, juntamente com a proposta, documento ou outro meio idôneo que **comprove possuir parque gráfico na cidade do Recife e ou Região Metropolitana**, para que se viabilize o adequado acompanhamento da execução do serviço pelo gestor do contrato, o

que inclui prova gráfica, prova de cores, ajustes de impressão, prova da arte impressa no tecido, bem como o cumprimento dos prazos.

3.1.10 - Justifica-se, ainda, a necessidade de possuir parque gráfico na cidade do Recife e/ou Região Metropolitana em razão do atraso constatado na produção de camisas para o evento do Trabalho Seguro realizado em 19/11/2021, cujas camisas apenas foram entregues em 27/12/2021. Também constatou a dificuldade em cumprir com a entrega de camisas para a campanha da Semana da Conciliação, em razão da dificuldade da prova e envio da mercadoria. O material veio por frete aéreo, chegando no dia do evento. Salienta-se que em ambos os casos as camisas foram confeccionadas pela mesma empresa situada na cidade de São Paulo/SP (Proad 14141/2021).

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO quanto aos itens 25 a 36 e MENOR PREÇO POR LOTE referente aos lotes 1 e 2.**

3.2.1 - No preço proposto deverão estar inclusos todos os tributos diretos e indiretos, mão de obra e despesas com entregas;

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação de catálogos, *folders* ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do bem ofertado; sob pena de desclassificação do licitante.

3.4 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.

3.4.1 - A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de desclassificação da proposta.

3.5 - Os parâmetros/critérios utilizados pela Divisão de Comunicação Social para julgamento das amostras serão os seguintes:

3.5.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: material empregado, cor, impressão etc.;

3.5.2 - Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos no edital;

3.5.2.1 - As amostras aprovadas **não** poderão ser descontadas dos materiais a serem adquiridos;

3.5.2.2 - Após divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias corridos, após o qual configurar-se-á o abandono, podendo inclusive ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados ou a não retirada no prazo informado.

3.6 - Critério de capacidade técnica:

3.6.1 - A empresa que apresentar o menor preço para o **lote 1 (material gráfico para campanhas)** deverá comprovar ter fornecido, no mínimo, 10 (dez) pastas com bolso, semelhantes às descritas no item 10.



3.6.2 - A empresa que apresentar o menor preço para o **lote 2 (convites e envelopes)** deverá comprovar ter fornecido, no mínimo 10 (dez) convites e 10 (dez) envelopes em papel especial, semelhante ao material descrito nos itens 17 e 18.

3.6.3 - A empresa que apresentar o menor preço para o item 30 deverá comprovar ter fornecido, no mínimo 10 (dez) bonés em tecido tipo Tactel (100% poliéster); com impressão na frente e nas laterais, e com fecho em velcro.

3.7 - No ato da apresentação da proposta, a empresa deverá apresentar:

3.7.1 - Declaração de que não emprega menor de idade;

3.7.2 - Declaração de que cumpre com o quantitativo mínimo reservado à pessoa portadora de deficiência;

3.7.3 - Apresentar notas fiscais e/ou declaração de capacidade técnica por já ter efetuado os serviços, objeto desta licitação.

3.8 - Prazo de entrega: conforme especificado para cada lote/item no item 5.7 do Termo de Referência.

3.9 - Local de Entrega: Sede do TRT6, na Av. Cais do Apolo, 739, Divisão de Comunicação Social, 4º andar, no horário das 08h00min às 14h00min.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6 GP 051/2021

4.1 - Tratam-se de itens de contratação frequente, de comum comercialização, dispendo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.

4.2 - Foi realizado um levantamento de preços junto a diversas empresas especializadas nos serviços e materiais a serem contratados, sediadas na região metropolitana de Recife e também em empresas especializadas sediadas fora do Estado de Pernambuco, para os itens que não exigem a produção em parque gráfico sediado na região metropolitana do Recife.

4.3 - Além das empresas, também foi consultado o valor dos materiais e serviços no www.bancodeprecos.com.br, dos últimos **365 dias** de contratações com os órgãos públicos, havendo dificuldade em obter o valor de todos os itens do Mapa de Preços, em razão das especificações, quantidades, tamanhos, gramaturas etc.

4.4 - Dentre as empresas que forneceram o orçamento, foram escolhidas aquelas cujo orçamento mais se aproximaram dos valores contratados por órgão público, de acordo com a pesquisa no Banco de Preços, além de empresas estruturadas no mercado, tudo a fim de manter o equilíbrio no valor médio a ser contratado, buscando sempre menor preço e qualidade.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6 GP 051/2021

5.1 - O TRT6 não possui parque gráfico para atender impressões em larga escala ou para executar diferentes tipos de materiais. Uma das soluções seria imprimir materiais apenas na impressora da Divisão de Comunicação Social, mas essa opção mostra-se desvantajosa por conta do custo do toner e



do preço da impressora, que terá vida útil menor, caso seja utilizada com frequência para imprimir em larga escala. Além disso, limitaria as peças gráficas a cartazes ou panfletos em formato A4, A3 ou A5, sem dobras e em papel couchê ou ofício. Registre-se, ademais, que a Divisão de comunicação social encontra-se desprovida de impressora A3 para impressão de qualquer tipo de material de divulgação.

5-2 - Outra opção analisada foi restringir a divulgação de campanha apenas a peças digitais, por exemplo cards em redes sociais e WhatsApp. Porém, chegou-se à conclusão de que tal estratégia reduziria o alcance das campanhas, em especial, porque segregaria as pessoas que não têm acesso à tecnologia. É comum que partes e advogados aguardem em corredores de fóruns, salas de conciliação, auditórios onde são realizados leilões, ou mesmo que aguardem a chegada de elevadores. É eficiente utilizar esses espaços para divulgar informações importantes para a Justiça do Trabalho. A Divisão de Comunicação Social também já executou parcerias com empresas de ônibus, shoppings, mercados públicos e outras instituições para expor peças gráficas de divulgação de campanhas. Cabe salientar, ainda, que materiais promocionais físicos têm maior durabilidade.

5.3 - Concluiu-se que a contratação através de **ata de registro de preço** é uma solução eficiente para atender as demandas de divulgação da Justiça do Trabalho de Pernambuco. Cabe destacar que os itens são de contratação frequente, de comum comercialização, dispondo de diversas empresas que prestam o serviço e que atendem às especificações mínimas exigidas pelo TRT6.

5.4 - Os itens 1 a 16 foram reunidos no Lote 1 e os itens 17 a 24, reunidos no Lote 2, por entender esta Unidade Requisitante haver a necessidade do controle de qualidade dos produtos a serem utilizados nas campanhas institucionais do TRT6, cuja não entrega do produto na forma, apresentação e prazo pedidos, irá impactar sobremaneira os trabalhos de divulgação.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6 GP 051/2021

6.1 - O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do histórico de consumo dos itens e a demanda das unidades solicitantes, levando em consideração a sua projeção média futura.

6.2 - Com o retorno das atividades presenciais houve um aumento considerável no volume de itens gráficos e de divulgação solicitados pelas unidades, fazendo com que alguns itens da ARP ficassem zerados ainda nos primeiros meses deste ano.

6.3 - Também houve solicitação de itens novos, como bottons, canecas ecológicas, squeezes, pastas zip zap e banners.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6 GP 051/2021

7.1 - Estimativa preliminar do preço feita com base no levantamento de mercado, com cotação de preços junto a gráficas locais e empresas de produtos promocionais, para alcançar uma média mais consistente dos valores de referência.

7.2 - Ao mesmo tempo, procedeu-se à pesquisa de valores praticados pela Administração Pública, com o auxílio da ferramenta de busca "Banco de Preços", observando-se o período não superior a **365 dias** para o cômputo dos preços obtidos, conforme o previsto no Art 11, VI, e Art. 13, IV, a do Ato TRT6-GP nº 51/2021. Destaca-se que houve dificuldade em encontrar itens que sejam totalmente idênticos aos



demandados pelo Tribunal, nas suas diversas variáveis, tais como quantidade, medidas, quantidade de cores, formatos aberto e fechado, acabamentos diversos, quantidade mínima e afins.

7.3 - Foi elaborado um "Mapa de preços" com os orçamentos e os preços das ferramentas de busca.

7.4 - O quantitativo de alguns itens solicitados sofreu um aumento em razão da alta demanda de pedidos, tendo em vista o retorno das atividades presenciais, como explicado no item 6 deste ETP. Soma-se a isso a inclusão de novos itens na ARP, a pedido das unidades demandantes, como bottons, squeezes, canecas ecológicas e banners.

7.5 - Acrescenta-se que, a atual conjuntura econômica do país, tem levado à alta de preços desses tipos de materiais, que acompanham a alta inflacionária dos últimos doze meses.

7.6 - O valor médio anual da contratação foi estimado em **R\$ 335.954,91**, caso sejam empenhados todos os itens da ARP, conforme tabela:

LOTE 1 - Material gráfico para campanhas

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
1	Folder - Tamanho A4, papel couchê fosco de 170 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores) com até 03 (três) dobras. Pedido mínimo: 200 (duzentos)	3.000	R\$ 2,29	R\$ 6.870,00
2	Folder - Tamanho A4, papel couchê fosco de 170 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores) com até 03 (três) dobras. Pedido mínimo: 500 (quinhentos)	1.500	R\$ 2,29	R\$ 3.435,00
3	Panfletos - Tamanho A5, papel offset de 120 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 200 (duzentos)	3.000	R\$ 1,42	R\$ 4.260,00
4	Panfletos - Tamanho A5, papel offset de 120 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 500 (quinhentos)	8.000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
5	Cartaz - Tamanho A2, papel couchê fosco 170 g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso (extremidades e centro). Pedido mínimo: 100 (cem)	800	R\$ 3,97	R\$ 3.176,00
6	Cartaz - Tamanho A3, papel couchê fosco 170 g/m ² ,	2.000	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00



	impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso do material (extremidades e centro). Pedido mínimo: 100 (cem)			
7	Cartaz - Tamanho A3, papel couchê fosco 170 g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com 05 (cinco) pedaços de fita autocolante dupla face no verso do material (extremidade e centro). Pedido mínimo: 300 (trezentos)	3.000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00
8	Adesivo - Em vinil autocolante fosco ou transparente, 190 g/m ² , formato de até 15x15 cm, podendo variar em 7,5x7,5 cm, 15cmx7,5cm ou 15cmx10cm, com corte reto ou circular, impressão em policromia (4x0 cores), acabamento com meio corte. Pedido mínimo: 100 (cem)	3000	R\$ 1,76	R\$ 5.280,00
9	Marcador de livro - Tamanho 4,5 x 17 cm, papel offset 240g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Pedido mínimo: 200 (duzentos)	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
10	Pasta com bolso - Formato fechado 33x22,5cm, papel triplex 325g/m ² , impressão em policromia capa e bolso (4x0 cores), acabamento com laminação fosca, dobra e cola. Bolso medindo 10x22cm, com aresta arredondada. Pedido mínimo: 300 (trezentos)	1800	R\$ 4,38	R\$ 7.884,00



11	Livreto - Formato fechado A4. Capa: Papel couchê fosco 230 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo 40 (quarenta) páginas, papel offset 90g/ m ² impressão em policromia (4x4 cores). Acabamento com grampeamento central. Pedido mínimo: 200 (duzentos)	1000	R\$ 25,41	R\$ 25.410,00
12	Livreto - Formato fechado A5. Capa: Papel couchê fosco 170 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Miolo 32 (trinta e duas) páginas, papel off-set 90 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Acabamento: Acabamento com grampeamento central. Pedido mínimo: 300 (trezentos)	1.200	R\$ 12,21	R\$ 14.652,00
13	Livreto - Formato fechado A5. Capa: Papel couchê fosco 170 g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores). Miolo 20 (vinte) páginas, papel off-set 75 g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores). Acabamento: Acabamento com grampeamento central. Pedido mínimo: 100 (cem)	1.200	R\$ 10,63	R\$ 12.756,00
14	Bloco de notas - Formato fechado A5, impressão em policromia (4x0 cores), papel offset 75g/m ² , colagem na borda superior. 30 (trinta) folhas por bloco. Pedido mínimo: 100 (cem)	1.000	R\$ 4,21	R\$ 4.210,00
15	Bloco de notas - Formato fechado A6. Capa: Papel tríplice 325g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores). Miolo: 60 (sessenta) folhas, papel offset	2.000	R\$ 10,17	R\$ 20.340,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

	75g/m ² , impressão em policromia (4x0 cores). Acabamento: encadernação com espiral wire-o (garra duplo anel), compatível com a espessura da cartilha. Pedido mínimo: 200 (duzentos)			
16	Cartão de apresentação - Tamanho 5 x 9 cm, papel couchê fosco 230g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com laminação fosca. Pedido mínimo: 100 (cem)	2.000	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
Total do lote 1				R\$ 135.113,00

LOTE 2 - Convites e envelopes

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
17	Convite - Formato aberto 22 x 32cm; formato fechado: 22 x 16 cm, papel couchê fosco, 230g/m ² , impressão em policromia (4x4 cores), acabamento com 01 (uma) dobra. Pedido mínimo: 30 (trinta)	600	R\$ 3,06	R\$ 1.836,00
18	Envelope - Formato fechado 23 x 17cm, papel off set 180g/ m ² , impressão 2x0. Acabamento: envelopamento dos convites impressos do item acima especificado e fornecimento de adesivos transparentes (sem impressão) em formato de círculo para serem utilizados após a entrega do material. Pedido mínimo: 30 (trinta)	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
19	Convite - Formato aberto 22x16cm, papel color plus 180g/m ² , impressão em policromia	1.200	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00

	(4x4). Pedido mínimo: 30 (trinta)			
20	<p>Envelope - Tamanho 23 x 17 cm, papel color plus 120g/ m² (em cor a definir), impressão (1x0 cor). Acabamento: envelopamento dos convites impressos do item acima especificado e fornecimento de adesivos transparentes (sem impressão) em formato de círculo para serem utilizados após a entrega do material. Pedido mínimo: 30 (trinta)</p>	1.200	R\$ 5,10	R\$ 6.120,00
21	<p>Convite - Em papel Color Plus (Majorca, Aspen, mar del plata) 180g/m², com duas lâminas, sendo uma com uma dobra e outra sendo uma lâmina simples. Lâmina com dobra: formato aberto 22 x 32 cm, formato fechado: 22 x 16 cm, impressão em policromia (4x4 cores). Lâmina simples: Tamanho 22 x 16 cm, impressão em policromia (4x0 cores). Pedido mínimo: 30 (trinta)</p>	4.000	R\$ 6,00	R\$ 24.000,00
22	<p>Envelope - Tamanho 23 x 17 cm (envelope fechado), papel Gold Leaf 120g/m², color plus aspen linear ou color plus mar del plata linear 250g, impressão 1x0 cor. Acabamento: relevo seco , envelopamento dos convites impressos acima especificados e fornecimento de adesivos transparentes em formato de círculo para serem utilizados após a entrega do material. Pedido mínimo: 30 (trinta)</p>	4.000	R\$ 5,63	R\$ 22.520,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

23	Convite - Formato aberto 22 x 16 cm, papel couchê fosco, 230g/ m ² , impressão em policromia (4x0 cores), Pedido mínimo: 30 (trinta)	150	R\$ 4,19	R\$ 628,50
24	Envelope - Formato fechado 23 x 17cm, papel offset 180g/ m ² . Pedido mínimo: 30 (trinta)	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
Total do lote 2				R\$ 63.009,50

Banners

Item	Especificação	Qty	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
25	Banner - formato 90 x 120cm, lona front blackout branca 440g/m ² , policromia (4x0 cores), por processo digital (uso externo). Pedido mínimo: 1 (um).	15	65,73	985,95
26	Banner - formato 90 x 500 cm, lona front blackout branca 440g/m ² , policromia (4x0 cores), por processo digital (uso externo). Pedido mínimo: 1 (um).	6	288,91	1733,46

Camisas

Item	Especificação	Qty	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
27	Camiseta - na cor branca, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m ² . Impressão em policromia (silk screen/serigrafia) - frente: até 25x20 cm, verso: até 25x 12 cm. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	500	R\$ 27,86	R\$ 13.930,00



28	Camiseta - na cor preta, 100% algodão, modelo tradicional, manga curta, fio 30.1, penteado, gramatura 160g/m ² . Impressão em policromia (silk screen/serigrafia). - frente: até 25x20 cm, verso: até 25x 12 cm. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	500	R\$ 27,26	R\$ 13.630,00
29	Camiseta - em malha de poliéster (PP anti-piling), modelo tradicional, manga curta, impressão em policromia por sublimação em até 100% do tecido. Tamanhos: P, M, G e GG. Pedido mínimo: 100 (cem)	2.000	R\$ 22,63	R\$ 45.260,00

Boné

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
30	Boné - em tecido tipo tactel 4 cabos (100% poliéster), na cor branca, circunferência mínima de 55cm e máxima de 61cm, com cúpula de 15cm de profundidade, formada por 5 (cinco) gomos, sendo 1 (um) horizontal, na parte da frente; acabamento com botão de 15mm de diâmetro revestido no tactel, aba curva de 16x7cm, em plástico rígido de 2mm de espessura e revestido no mesmo tecido da cúpula com costura dupla; imagens e/ou textos impressos em policromia por Sublimação, sendo: impressão de até 15x10 cm na parte da frente, de até 8x8 cm nas laterais e de até 8x4 cm na parte traseira. Fecho traseiro em velcro, com a face externa revestida no mesmo tecido do	1.000	R\$ 11,92	R\$ 11.920,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

	<p>boné. O gomo frontal do boné terá forro em entretela de tecido. A carneira será arrematada com faixa de 3mm em entretela fina de algodão; a mesma entretela comporá o viés de arremate de união dos gomos. As costuras não deverão apresentar sobras, descontinuidades, desvios e enrugamentos. O boné deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes. Pedido mínimo 50 (cinquenta)</p>			
--	---	--	--	--

Canecas

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
31	<p>Caneca Ecológica feita com fibra de bambu ou com fibra de coco, 350ml Personalização colorida em 1 lado da caneca (4/0 cores), no tamanho de 9x6cm, gravação em silkscreen. Certificados: BPA Free - Pedido mínimo: 50 (cinquenta)</p>	500	R\$ 15,43	R\$ 7.715,00

Squeezes

Item	Especificação	Qtd	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total
32	<p>Squeeze personalizado em plástico Capacidade: 500 ml. Matéria prima: Polietileno. Cores: Branco e Verde (aproximar do seguinte CMYK): C: 80% M: 21% Y: 55% K: 5%. Tipo de Gravação: Silkscreen ou sublimação. Quantidade mínima: 50 (cinquenta)</p>	1.200	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00

Canetas

Item	Especificação	Qtd	P. Unitário	P. Total
------	---------------	-----	-------------	----------



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

33	Canetas personalizadas – caneta plástica, com clip plástico, acionada por um clique, apoio emborrachado e com área personalizada com gravação em silk-screen colorida. Pedido mínimo: 200 (duzentos)	5.000	R\$ 3,30	R\$ 16.500,00
----	--	-------	-----------------	----------------------

Bottons

Item	Especificação	Qtd	P. Unitário	P. Total
34	Botton redondo personalizado, com 3,5 cm de diâmetro e arte em 4/0 cores. Tampa de metal, verso plástico anti-corrosão, impressão à laser coberto com película protetora, alfinete com ponta protegida. (pedido mínimo: 500)	2.000	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00

Cartões PVC

Item	Especificação	Qtd	P. Unitário	P. Total
35	Carteirinha personalizada em PVC CR80, 54 x 86mm, impressão digital colorida na frente e no verso (4x4 cores) que não descasque. Cada carteirinha terá um layout diferente, porque irá mudar o nome do beneficiário e o número do cliente. Pedido mínimo: 50 (cinquenta)	400	R\$ 7,47	R\$ 2.988,00

Cartões PVC

Item	Especificação	Qtd	P. Unitário	P. Total
	Pasta plástica zip zap: tamanho 36x26cm, em pvc cristal transparente 0,20.	1.000	R\$ 11,15	R\$ 11.150,00



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

36	Personalizada com impressão em silk screen (serigrafia) com tamanho máximo de 29cm x 18cm. Pedido mínimo: 400 (quatrocentos)	400		
----	---	-----	--	--

Total geral	\$ 335.954,91
--------------------	----------------------

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6 GP 051/2021

8.1 - Os itens 1 a 16 foram reunidos no Lote 1 e os itens 17 a 24, reunidos no Lote 2, pelos seguintes motivos:

8.1.2 - As campanhas de comunicação podem demandar diferentes tipos de peças gráficas, sendo necessário que elas mantenham entre si a integridade visual, não podendo haver variações de tonalidade, acabamento, corte ou impressão. No caso de envelopes e convites as peças são, inclusive, codependentes, por exemplo: erros na produção ou atrasos na entrega de envelopes impedem o funcionamento do convite.

8.1.3 - É fundamental para a economia de escala produzir todo material correlato na mesma ocasião, mantendo a uniformidade dos itens.

8.1.4 - A possibilidade de haver 24 empresas somente para fornecer material gráfico tornaria a gestão contratual demasiadamente complexa.

8.1.5 - Poderá haver um desinteresse em as empresas fornecerem os materiais mais complexos dos lotes como o item 15 (bloco de notas com wire-o), 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 (envelopes e convites em papel especial), de modo que o TRT6 ficará sem a oportunidade de requerer esses materiais que já foram frequentemente demandados em anos anteriores ou precisar fazer novo processo licitatório.

8.1.6 - O atraso de um lote por determinada empresa, a exemplo dos envelopes, pode comprometer a entrega do produto final, no caso, os convites, inviabilizando o compromisso desta Divisão de Comunicação Social com as campanhas institucionais do TRT6.

8.2 - Quanto ao lote 1, a licitação será para ampla concorrência, diante da possibilidade de participação direta de diversas empresas no certame licitatório, ampliando assim a concorrência, com a possibilidade de obtenção de maiores descontos, tudo com base no art. 49, III, da Lei 123/2006.

8.3 - Em relação ao lote 2 e aos itens listados de 25 a 36, a participação será exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Sociedades Cooperativas de Consumo, porque o valor é inferior a R\$ 80 mil (art 3º, parágrafo IV, inciso VI da LC n. 123/06, art. 48, I, da LC n. 123/06, art. 6º do Decreto n. 8.538/2015 e art. 34 da Lei n. 11.488/07).

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6 GP



2021
 PROAD 12284/2022. DOC 11. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.HDJL.GJXX:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

9.1 - Trata-se a contratação de objeto de consumo com regularidade na aquisição. Os itens solicitados são de uso contínuo e permanente. Desta forma, anualmente, faz-se necessária a aquisição deste tipo de material.

9.2 - Houve aquisição dos itens descritos nos lotes 1 e 2, além dos itens 27, 28, 29, 30, 33 e 35, através dos Proads 14123/2021, 14141/2021, 14144/2021, 14145/2021, 14142/2021 e 14143/2021, mas alguns itens já foram utilizados em sua totalidade. Ademais, todas as ARPs estão para vencer em setembro/2022, necessitando, desta feita, de nova programação de aquisição.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6 GP 051/2021

10.1 - Objetivos Estratégicos:

10.1.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.

10.1.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

10.1.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

10.1.4 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira.

10.2 - Descrição dos objetivos:

10.2.1 - Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

10.2.2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável -ODS da Organização das Nações Unidas - Agenda 2030. Além disso, o fornecedor terá de comprovar a utilização/origem de madeira legal na produção do papel.

10.2.3 - Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados: garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

10.2.4 - Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento. A contratação ocorrerá por meio de pregão eletrônico, utilizando-se valor previsto no Plano Anual de Contratações de 2022, portanto, respeitando o objetivo estratégico do TRT6

10.3- **Previsão da Contratação no Plano Anual de Contratações:** A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações/2022 (Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - E.D.: 3390.30 - Material de Consumo) e também na Proposta Orçamentária Prévia 2023 (Contratação de empresa para



imprimir material gráfico e confeccionar materiais promocionais - E.D: 3.3.90.30 - Material de Consumo), e estando em consonância com o art. 11, inciso X, do Ato TRT6 - GP 51/2021. A contratação está alinhada com as seguintes normas:

10.3.1 - Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação;

10.3.2 - Art. 1º da Resolução 80/2011, que trata da importância de fortalecer a imagem institucional da Justiça do Trabalho.

10.3.3 - Resolução CSJT N.º 174, que dispõe sobre a promoção de ações de incentivo à autocomposição de litígios e à pacificação social por meio da conciliação e da mediação na Justiça do Trabalho.

10.3.4 - Ato TRT-GP Nº 138/2019, que trata sobre o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem em Pernambuco e prevê ações educativas que divulguem a importância de manter crianças e adolescentes distantes da atividade laboral.

10.3.5 - Resolução CSJT 96/2012, que institui o Programa Trabalho Seguro e recomenda a divulgação de ações para prevenir os acidentes de trabalho.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6 GP 051/2021

11.1 - Divulgar informações oficiais do TRT6, de interesse público; de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Regional ou da Justiça do Trabalho como um todo, e, de forma acessória, promover campanhas institucionais. Contribuir para a transparência das informações institucionais e estimular que o receptor da comunicação adote condutas favoráveis à Justiça do Trabalho de Pernambuco, seja contribuindo com a pacificação social, seja encorajando magistrados, magistradas, servidores e servidoras a participar de capacitações, adotar hábitos de segurança e saúde, dentre outras ações positivas para a instituição.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6 GP 051/2021

12.1 - A Administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades do art. 67 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art 11, §3º, XIII do Ato TRT6 GP 051/2021

13.1 - O material possui durabilidade, por isso, entende-se que terá vida útil longa.

13.2 - Será exigido que a empresa contratada comprove utilização/origem de madeira legal na confecção do papel através de documento(s) que atende(m) o cumprimento da exigência quanto à origem da madeira nos termos dos certificados CERFLOR ou FSC.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

13.4 - A produção dos materiais exigirá o consumo de energia elétrica, esforçando esse TRT6 para que os produtos sejam confeccionados na maior quantidade possível, a fim de promover maior economia financeira e energética, pois é necessário um tempo para configurar o equipamento, depois de feito este setup a impressão costuma ser bastante rápida.

13.5 - Optou-se por canecas em material ecológico, como fibra de coco ou de bambu.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6 GP 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo de aquisições anteriores, declara-se que a contratação é **VIÁVEL**. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, preço médio e o princípio da economicidade para administração pública.

15 - ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

15.1 - ANEXO I - Mapa de Riscos

Recife, 12 de julho de 2022.

Helen de Albuquerque Moreira

Chefe substituta da Divisão de Comunicação Social do TRT6

ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS **(ref. art. 12 do Ato TRT6 GP 051/2021)**

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 1 - Fornecedor que não cumpre os termos do contrato.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Fornecedor atrasar a entrega				
2.	Fornecedor entregar material com baixa qualidade ou com erros				
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de iniciar as campanhas no tempo solicitado pelas unidades solicitantes				
2.	Não fornecimento do produto no tempo, na forma e na qualidade exigida.				
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					

Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco



(P x I x R = NR)- 2x3x2=12					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar		<input type="checkbox"/> Aceitar
I	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrever detalhadamente o objeto, observando suas especificações.			Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa	
2.	No momento da análise da documentação da empresa vencedora do certame, verificar se ela possui parque gráfico na Região Metropolitana do Recife.			Cybelle Lustosa	
3.	Analisar a qualidade da prova física (boneco) e só autorizar a impressão ou produção dos materiais quando essa prova física estiver adequada.			Simone Freire/Maria Eduarda/Helen Falcão	
4.	Acompanhar a produção, por meio de contato telefônico periódico com a empresa, para saber se o material será entregue dentro do prazo previsto em edital.			Simone Duarte Freire / Cybelle Lustosa	
I	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Havendo atraso na entrega dos materiais, comunicar a Secretaria Administrativa para as providências cabíveis.			Cybelle Lustosa/Maria Eduarda Secretaria Administrativa	

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Ocorrerem problemas técnicos (internet, rede do TRT6), ao ponto de atrasar a tramitação.				
2.	Tempo de análise nos outros setores envolvidos com o processo de aquisição ser superior ao previsto, por exemplo, por falta de pessoal ou por problemas técnicos.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de dar início às campanhas institucionais e de divulgação oficial do TRT6 no tempo desejado pelas unidades solicitantes.				
2.	Fornecedor que ofereceu o menor preço se recusar a renovar a proposta por conta do atraso				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)3x3x2=18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto		<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					



	() Evitar	() Transferir	(x) Mitigar	() Aceitar
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Solicitar orientações de servidores de unidades como Secretaria Administrativa, Coordenadoria de Licitações e Contratos e Assessoria Jurídica no momento da confecção dos documentos que compõem o pedido de aquisição (TR, ETP, etc.)			Cybelle Lustosa
2.	Utilizar os modelos de TR, ETP, Mapa de Riscos e Mapa de Preços indicados pela Secretaria Administrativa como mais atuais.			Cybelle Lustosa
3.	Manter contato com os setores envolvidos no processo de aquisição para saber do andamento do processo			Cybelle Lustosa/Maria Eduarda
4.	Revisar todos os documentos antes de protocolá-los			Helen Falcão
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Realizar novo pregão eletrônico, caso o presente pregão não possa ser concluído por algum entrave intransponível; ou tenha sido considerado deserto; ou a melhor proposta não tenha sido renovada face à demora nos procedimentos internos.			Cybelle Lustosa
2.				

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 3 - Contingência orçamentária determinada pela Administração do Tribunal ou órgãos externos.					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	A Administração do TRT6 ou órgão externo exigir o direcionamento de recursos para outras despesas urgentes, por exemplo, o combate à pandemia.				
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de produzir os materiais de campanhas e de divulgação oficiais do TRT6				
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	() Muito Alta	() Alta	() Média	() Baixa	(x) Muito Baixa
Impacto:	() Muito Alto	(x) Alto	() Médio	() Baixo	() Muito Baixo
Relevância:	() Muito Alta	() Alta	() Média	(X) Baixa	() Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR) 1x4x2=8					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
() Muito Alto	() Alto	() Médio	(X) Baixo	() Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
	() Evitar	() Transferir	() Mitigar	(X) Aceitar	
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Havendo necessidade de tal contingência, solicitar à Secretaria de Orçamentos e Finanças que preserve o valor dos materiais gráficos e promocionais.			Maria Eduarda Vaz de Oliveira	



Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Risco 4 - Demora nos procedimentos por questões externas					
Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Atraso na entrega dos materiais decorrente de greve nos correios, falta de matéria prima no mercado.				
2.					
3.					
Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
1.	Impossibilidade de produzir os materiais de campanhas e de divulgação oficiais do TRT6 no tempo desejado pelas unidades solicitantes.				
2.					
3.					
Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
Registrar a memória de cálculo e o resultado numérico do cálculo do Nível do Risco (P x I x R = NR)-3x3x2=18					
Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo	
Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021					
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
<input type="checkbox"/> Evitar		<input type="checkbox"/> Transferir		<input checked="" type="checkbox"/> Aceitar	
I d	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Manter contato com os fornecedores, a fim de acompanhar as iniciativas no sentido de cumprir o contrato com os materiais adquiridos.			Cybelle Lustosa	
I d	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Ver, junto aos fornecedores, as soluções viáveis para a entrega dos materiais por outro meio, em caso de greve dos Correios.			Cybelle Lustosa/Helen Falcão	
2.	Comunicar à Secretaria Administrativa o atraso no fornecimento dos materiais, a fim de que novo prazo seja concedido. Tudo a fim de que, havendo o restabelecimento da matéria prima no mercado, a entrega seja contornada de alguma forma, e os materiais sejam entregues.			Cybelle Lustosa/ Helen Falcão/Maria Eduarda Secretaria Administrativa	

Recife, 16 de junho de 2022.

 Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
 Chefe da Divisão de Comunicação Social
LEGENDA

Probabilidade	Possibilidade de ocorrência do risco
5 - Muito Alta	É praticamente uma certeza (P > 95%)
4 - Alta	É muito provável (65% < P ≤ 95%)
3 - Média	É provável (35% < P ≤ 65%)

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

2 – Baixa	Não é muito provável ($5\% < P \leq 35\%$)
1 – Muito Baixa	É pouco provável ($P \leq 5\%$)

Impacto	A ocorrência do risco causará
5 – Muito Alto	Impacto muito alto
4 – Alto	Impacto alto
3 – Médio	Impacto médio
2 – Baixo	Impacto baixo
1 – Muito Baixo	Praticamente não haverá impacto

Relevância	Comprometimento
5 – Muito Alta	Poderá afetar todo o Tribunal e as perdas serão extremamente altas.
4 – Alta	Poderá afetar um ou mais negócios do Tribunal e as perdas serão graves.
3 – Média	Poderá afetar parte dos negócios do Tribunal e as perdas serão consideráveis.
2 – Baixa	Poderá afetar uma parte pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão baixas.
1 – Muito Baixa	Poderá afetar uma parte muito pequena e localizada do Tribunal e as perdas serão mínimas.

Nível de risco	Valores possíveis
Muito alto	60, 64, 75, 80, 100, 125
Alto	32, 36, 40, 45, 48, 50
Médio	18, 20, 24, 25, 27, 30
Baixo	8, 9, 10, 12, 15, 16
Muito Baixo	1, 2, 3, 4, 5, 6

OBS: para elaboração deste documento deve-se utilizar a metodologia de Gestão de Riscos do TRT6 (<http://novaintranet.trt6.jus.br/cge/gestao-de-riscos>).

